



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 04
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os servidores com competência para ordenar despesas.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam designados como Ordenadores de Despesas no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde os Servidores ANDRÉ LUCIANO BAITELLO e GABRIELA RIBEIRO SIMÃO MARQUES e, na ausência desta, a servidora LEILANE CARLA VARGAS FAGUNDES, com autorização para apor assinaturas em documentos alusivos ao normal funcionamento da Pasta, inclusive aqueles correlatos às despesas, ou seja, que tenham impactos financeiros e/ou orçamentários.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMS nº 22, de 18 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, na imprensa oficial do Município, na página do sítio oficial do Município, bem como registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

